



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos de viabilidade para a criação de um “Espaço Árvores” nos bairros e vias principais de São Caetano do Sul.

Tal criação poderá ser realizada em uma área destinada especificamente às árvores em calçadas, prédios públicos e novos loteamentos, com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado para o crescimento das raízes, permitindo que as árvores se desenvolvam sem prejudicar o calçamento ou outras estruturas, ao mesmo tempo que melhora a infiltração da água da chuva no solo.

Isso minimizaria os problemas causados pela impermeabilização do solo, promovendo a infiltração da água da chuva, reabastecendo o lençol freático, reterendo resíduos e embelezando a paisagem urbana. Dessa forma, contribui para a biodiversidade, criando habitats para animais e insetos e ajudando a mitigar efeitos das mudanças climáticas ao melhorar a qualidade do ar e reduzir o escoamento da água.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

O distanciamento entre as árvores permite uma melhor circulação do ar, o que ajuda a reduzir a umidade entre as folhas e os galhos. Isso diminui significativamente o risco de infecções fúngicas e a propagação de doenças e pragas entre as plantas.

Plenário dos Autonomistas, 30 de outubro de 2025.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR